



STJ anula processo de promotor condenado por corrupção

O promotor de Justiça de Mato Grosso Antônio Alexandre da Silva não terá mais de cumprir a condenação de dois anos e três meses por corrupção ativa. Todo o processo penal contra ele foi anulado nesta terça-feira (7/3) pela 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

Ao todo, foram oito anos de investigações e processo penal contra o promotor, que era acusado de ter pedido dinheiro para elaborar pareceres favoráveis junto à Justiça Federal em Mato Grosso.

Ao julgar o pedido de Habeas Corpus para anular o processo contra Silva, a 5ª Turma do STJ, por unanimidade, acolheu os argumentos da defesa de Silva, representada pelo advogados **Eduardo Mahon** e **Ulisses Rabaneda**. O relator foi o ministro Félix Fischer.

Os advogados de Silva sustentaram que o processo era nulo porque ele não teve direito de contraditar a denúncia no ato do recebimento. Mahon e Rabaneda alegaram que as gravações telefônicas que comprovariam o crime, feitas pelo procurador da República José Pedro Taques, foram ilegais.

Com a decisão do STJ, a Procuradoria de Justiça de Mato Grosso terá de refazer a denúncia contra Antônio Alexandre da Silva e iniciar o processo novamente. “O processo começou errado, tem de acabar errado”, afirmou o advogado Eduardo Mahon.

Date Created

07/03/2006